



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SMDR
CARTA DE SERVIÇOS

SERVIÇO
CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR

Destinados a Proprietários ou posseiros que detenha imóvel rural localizado no território do município de Arapiraca-AL.

QUEM PODE UTILIZAR ESSE SERVIÇO?

CIDADÃO

TIPO DE SERVIÇO

PROCESSO INTERNO

ETAPAS PARA A REALIZAÇÃO DESSE SERVIÇO?

- 1 - Protocolo Geral o técnico responsável pela elaboração do CAR recebe os documentos necessários e dará entrada no processo de solicitação e faz o agendamento da visita ao imóvel rural.
 - 2 - Secretaria de Desenvolvimento Rural técnico responsável faz visita na propriedade
 - 3 - Secretaria de Desenvolvimento Rural inseri os dados da propriedade no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental e Rural
 - 4 - Protocolo Geral entrega do CAR.
-

TEMPO NECESSÁRIO

03 DIAS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

CÓPIA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA PROPRIEDADE OU POSSE RURAL, CÓPIA DO ITR

DOCUMENTOS PARA PESSOA FÍSICA

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO., CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF, REGISTRO GERAL - RG

VALIDADE DO DOCUMENTO

PRAZO INDETERMINADO

LEGISLAÇÃO DO SERVIÇO

Legislação: Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012

OUTRAS INFORMAÇÕES

(REQUISITOS PARA ACESSO)

1. Apresentar as cópias acompanhadas das vias originais no momento da solicitação. • A propriedade rural objeto da solicitação deverá estar inserida no território do município. • Autorizar o técnico responsável pela elaboração do CAR para que o mesmo faça a delimitação do perímetro: 1. Do imóvel;
 2. Das áreas de remanescentes de vegetação nativa;
 3. Áreas de Preservação Permanentes (APP) e de Reserva Legal (RL);
 4. Das áreas de uso restrito e áreas consolidadas.
-

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO

20/05/2025 11:49:22